



Câmara Municipal de Sorriso

Lido na Sessão

22 FEV. 2016

1º Secretário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO

Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio

REQUERIMENTO Nº 033/2016



BRUNO STELLATO – PDT E VERADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado aos Exmos. Senhores Wellington Fagundes, José Medeiros e Blairo Maggi, Senadores da República; aos Exmos. Senhores Nilson Leitão, Adiltor Sachetti, Fábio Garcia, Ságua Moraes, Carlos Bezerra, Ezequiel Fonseca, Victório Galli e Valtenir Pereira, Deputados Federais; a Exma. Senhora Tereza Campello, Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; com cópia ao Exmo. Senhor Pedro Taques, Governador do Estado do Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Exmo. Sr. Éderson Dal Molin, Vice-Prefeito, **requerendo que os Senadores, Deputados e autoridades competentes destinem verba parlamentar para o Município de Sorriso, com a finalidade de implantação de Restaurante Popular.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, esses restaurantes estão localizados em regiões centrais de movimentação diária de trabalhadores, também sejam próximos a locais com circulação de transporte público. Os restaurantes populares são implantados no país com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Os Restaurantes Populares fazem parte da estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN) e, em consonância com a meta de erradicação da extrema pobreza, buscam potencializar sua articulação com outras políticas sociais relevantes para o alcance dessa população mais vulnerável, como o Programa Bancos de Alimentos, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além do desenvolvimento de ações de Geração de Trabalho e Renda, Formação Profissional e Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) apoia a implantação e a modernização de Restaurantes Populares por meio de editais públicos que viabilizam projetos de construção e modernização das instalações prediais e a aquisição de novos utensílios e de equipamentos e materiais permanentes. Após a implantação das unidades, os governos municipais, estaduais ou distrital devem estruturar equipe técnica específica para o planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no Equipamento e assumirem a responsabilidade pela gestão e manutenção dos serviços, podendo, para isso, firmar parcerias com organizações comunitárias e entidades sociais ligadas a programas de geração de trabalho e renda.

Considerando que, os restaurantes populares são destinados ao preparo e à comercialização de refeições saudáveis oferecidas a preços acessíveis à população, beneficiando trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2016.

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

DARCI GONÇALVES
Vereador

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

FABIO GAVASSO
Vereador PMB

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador REDE

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

JANE DELALIBERA
Vereadora PR